



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2026/000028

Empresa Razão Social: HORA SOL - COMERCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIOS LTDA							
Nome Fantasia: HORA-SOL							
CNPJ : 50.399.542/0001-57							
Endereço : AV JORGE HADDAD 552							
Bairro : JARDIM PAULISTANO - ARARAQUARA SP - CEP : 14810-287							
Contato: CRISTIANE Fone (16) 3322-5933 Fax: (16) 3322-5933							
Processo nº.:2026/000084		Licitação:: 000004/2026 Inexigibilidade - Lei Federal 14.133			Data do Pedido: 27/04/2026		
Condições de Pagamento: 5º DIA UTIL		Prazo de Entrega: 15 DIAS			Empenho Nº: 2026/00523		
Setor Requisitante: 32170 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Local para Entrega: -							
Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
1	1,00	UN	95.17.016100 - COLETOR DE PONTO FACIAL SEM BOBINA COM COMUNICAÇÃO ETHERNET COM 1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS, PORTA USB, COMUNICAÇÃO WI-FI INTEGRADA, GERAÇÃO DE AFD, CAMERA FULL HD (LUZ VISIVEL E LUZ INFRAVERMELHA) COM PROTEÇÃO ANTIFRAUDE CONTRA LEITURA DE FOTOS OU VIDEOS		1.736,1600	1.736,16	
			==> Valor Total (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)				
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI	1.736,16	Total Pedido	1.736,16
Valor por Extenso : UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS							
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art. 74, II							
N O T A S	1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.						
	2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.						
	3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.						
	4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.						
	5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.						
	6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.						
	7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.						
	8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daae.araraquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.						
Autorizo o fornecimento.							
ARARAQUARA/SP, 27/04/2026							
							
				Gerência de Suprimentos			
				Charles Henrique de Mendonça Chefe da Divisão de Suprimentos, Contratos e Licitações Matr. 853			

Emitido por : MARIA EURENICE ROCHA CRONEMBERGER